



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

038

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.363 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

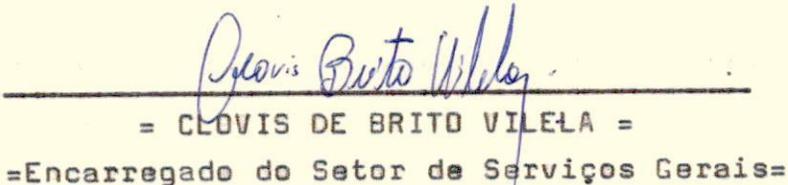
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias/em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 20 de março de 1975 a 18 de abril de 1975, ao Sr. Benedito Felix Ribeiro e do dia 24 de março de 1975 a 22 de abril de 1975 ao Sr. Wander Dias.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de março de 1975.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de março de 1975.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =